



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

## RESOLUÇÃO Nº 143/95

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pomba, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que a Edilidade, em sessão Plenária, aprovou, assim, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito para suplementação ao orçamento vigente da seguinte dotação orçamentária:

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$7.500,00

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo anterior, será utilizada a transferência de recursos pelo Poder Executivo através do Decreto nº 755, de 15/10/1994, no montante de R\$7.500,00.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/1994.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 14 de fevereiro de 1995;  
228º da Fundação e 163º da Emancipação.

*Vicente de Paula de Oliveira*  
VEREADOR VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA  
- Presidente da Câmara -

*Romeu Moreira Batista*  
VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA  
- Vice-Presidente

*Wellington Furtado Saraiva*  
VEREADOR WELLINGTON FURTADO SARAIVA  
- Secretário -

APROVADO 1º DISCUSSÃO

SESSÃO 22/02/1995

*Vicente de Paula de Oliveira*  
PRESIDENTE

Aprovada por unanimidade dos presentes, com dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário.

*Vicente de Paula de Oliveira*  
Vereador Vicente de Paula de Oliveira  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
RIO POMBA - MG